



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 567/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

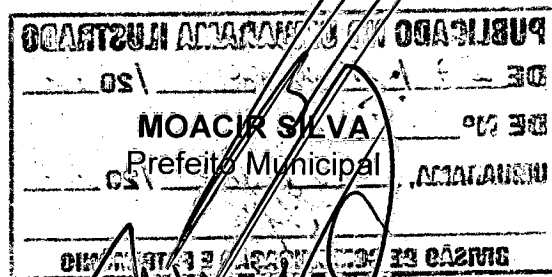
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2193 de 28 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.902.194-7, inscrita no CPF sob n.º 332.536.808-51, nomeada em 07 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 04 de maio de 2010 a 06 de fevereiro de 2012 perfazendo um total de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO PARAGUAY

Journal of Management Studies, 20(6), 791-806.

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804

Number of hauls	<i>A. balearicum</i> (%)	<i>A. balearicum</i> + <i>A. balearicum</i> + <i>A. balearicum</i> (%)
1	100	0
2	50	50
3	33	67
4	25	75
5	20	80
6	17	83
7	14	86
8	12	88
9	11	89
10	10	90

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 27 / marzo / 2012

DE N° 9.438

UMUARAMA, 27/03/2012

69 1/2

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO